



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Parágrafo Único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no processo administrativo nº 024246/2024, reconheço a ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, relativo á contratação da F P PADUA, inscrita no CNPJ: 16.669.594/0001-68, para contratação do(a) cantor/banda/atração FERNANDA PÁDUA para realização de apresentação musical, para programação do VERÃO 2025, no dia 04 de janeiro de 2025, no Balneário de Pontal do Ipiranga, no município de Linhares (ES), conforme

Segue tabela abaixo, com descritivo dos custos:

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
01	CACHÊ DO ARTISTA	R\$ 7.000,00
02	CACHÊ BANDA	R\$ 7.500,00
03	CACHÊ STAFF	R\$ 3.000,00
04	PIROTECNIA	R\$ 1500,00
05	IMPOSTOS	R\$ 2800,00
06	TRANSPORTE	R\$ 2.000,00
07	HOSPEDAGEM	R\$ 2.000,00
08	ALIMENTAÇÃO DE TRAJETO	R\$1200,00
	TOTAL	R\$27.000,00

Cód. CidadES Contratações: 2024.042E0600027.10.0140.

Linhares - ES, 02 de janeiro de 2025

Lucas Scaramussa
Prefeito Municipal de Linhares